

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 811/2019

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TATIANA MARQUES HERRERA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.401.672-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 016.621.309-88, nomeada em 07 de abril de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 4266/2019, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 15 de abril de 2019 a 14 de abril de 2021, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 15 de abril de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Abril / 20 19
DE Nº 1.537
UMUARAMA, 18 / 04 / 20 19
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS